



LEI Nº 2.113 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Demetrio Leandro Santana, no bairro Retiro - Bacaxá – Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Demetrio Leandro Santana, que se inicia na Rua Roberto Kely e seu término na propriedade do Srº Lucio Braga, na localidade do Retiro - Bacaxá-Saquarema-RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 091/2021.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.